





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Adolescente é necessário que o mesmo se reúna com regularidade, em local público ou que tenha acesso público quando da realização das reuniões, e que faça a maior publicidade possível de suas reuniões.

§ 3.º Caso exista mais de um grupo reivindicando a condição de Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser verificado qual dos grupos é reconhecido pelo maior número instituições inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo apenas o mais indicado reconhecido como representativo da região.

§ 4.º Em caso de empate quando adotado o critério anterior será reconhecido como legítimo o Fórum Regional que comprovar a realização de reuniões periódicas pelo maior prazo.

§ 5.º Os Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão encaminhar aos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informações a respeito do cronograma de suas reuniões bem como quem são seus representantes para fins de contatos e de divulgação das atividades a serem realizadas.

Art. 4.º O reconhecimento de que há participação do candidato no respectivo Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer através de deliberação dos representantes do Fórum, a cujo respeito caberá recurso para a respectiva reunião.

Art. 5.º Além do disposto no art. 3.º, deverá ser oferecido curso de formação para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, cuja freqüência e aproveitamento são requisitos para a participação no pleito.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.


Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

Pretende-se através da presente propositura, ampliar o grau de exigência aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, através da valorização das instâncias regionais de participação.

Com efeito, verifica-se que em decorrência de diversos fatores de ordem social muitas pessoas têm procurado a candidatura ao cargo como forma de geração de renda, independentemente de qualquer experiência ou atuação prévia na área da infância e da juventude.

Além disso, importa destacar que a experiência necessária ao exercício da função não pode ser adquirida mediante a atuação em uma instituição isoladamente, tendo em vista que demanda a atuação efetivamente comunitária, cuja experiência somente poderá adquirida no Fórum Regional, que é a instância da sociedade civil que articula as ações no espaço local.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.

Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

Ementa: *Dispõe sobre a participação dos Foruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos e dá outras providências.*

Autor(es):

. Vereador(a) **BETO CUSTODIO (PT)**

Apresentado em.....: 11/02/2004

Autuado em.....: 11/02/2004 - Processo 01-24/2004

Leitura.....: 11/02/2004, na Sessao Ordinaria 292, Legislatura 13-4

Palavra(s) chave(s): CANDIDATO / CONSELHEIRO TUTELAR / CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA / CONSELHO TUTELAR / CURSO DE FORMACAO / ELEICAO / ESCOLHA / FORUM REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANCA / INSCRICAO / PARTICIPACAO / REQUISITOS.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area		I Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	I Data	I Hora	I Data	I Hora
I ATM	I	11/02/2004		I 27/02/2004	I 11:27
I JUST	I	27/02/2004	I 14:00		I

Comissao(oes) designadas em 11/02/2004:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Adolescente é necessário que o mesmo se reúna com regularidade, em local público ou que tenha acesso público quando da realização das reuniões, e que faça a maior publicidade possível de suas reuniões.

§ 3.º Caso exista mais de um grupo reivindicando a condição de Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser verificado qual dos grupos é reconhecido pelo maior número instituições inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo apenas o mais indicado reconhecido como representativo da região.

§ 4.º Em caso de empate quando adotado o critério anterior será reconhecido como legítimo o Fórum Regional que comprovar a realização de reuniões periódicas pelo maior prazo.

§ 5.º Os Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão encaminhar aos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informações a respeito do cronograma de suas reuniões bem como quem são seus representantes para fins de contatos e de divulgação das atividades a serem realizadas.

Art. 4.º O reconhecimento de que há participação do candidato no respectivo Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer através de deliberação dos representantes do Fórum, a cujo respeito caberá recurso para a respectiva reunião.

Art. 5.º Além do disposto no art. 3.º, deverá ser oferecido curso de formação para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, cuja frequência e aproveitamento são requisitos para a participação no pleito.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.


Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

Pretende-se através da presente propositura, ampliar o grau de exigência aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, através da valorização das instâncias regionais de participação.

Com efeito, verifica-se que em decorrência de diversos fatores de ordem social muitas pessoas têm procurado a candidatura ao cargo como forma de geração de renda, independentemente de qualquer experiência ou atuação prévia na área da infância e da juventude.

Além disso, importa destacar que a experiência necessária ao exercício da função não pode ser adquirida mediante a atuação em uma instituição isoladamente, tendo em vista que demanda a atuação efetivamente comunitária, cuja experiência somente poderá adquirida no Fórum Regional, que é a instância da sociedade civil que articula as ações no espaço local.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.

Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

Ementa: Dispõe sobre a participação dos Foruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos e dá outras providências.

Autor(es):

. Vereador(a) BETO CUSTODIO (PT)

Apresentado em....: 11/02/2004

Autuado em.....: 11/02/2004 - Processo 01-24/2004

Leitura.....: 11/02/2004, na Sessão Ordinária 292, Legislatura 13-4

Palavra(s) chave(s): CANDIDATO / CONSELHEIRO TUTELAR / CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / CONSELHO TUTELAR / CURSO DE FORMAÇÃO / ELEIÇÃO / ESCOLHA / FORUM REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO / REQUISITOS.

TRAMITACAO:

I Sigla da Area I		Recebimento		I Encaminhamento I	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora I
I ATM	I	11/02/2004		I	27/02/2004-11:27 I
I JUST	I	27/02/2004-14:00		I	I

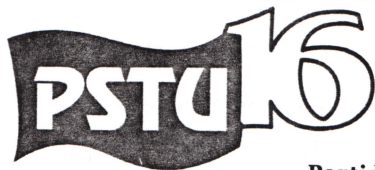
Comissao(oes) designadas em 11/02/2004:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN





**NÃO SEJA ENGANADO OUTRA VEZ
CONTRA BURGUESES VOTE 16000**

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

Chega de Promessas e traições! Marta, Serra, Maluf são farinha do mesmo saco

**Vote na única oposição
de esquerda a Lula,
Alckmin e Marta:**

Não ao pagamento da dívida municipal para investir em educação, saúde e moradia.

Anular a redução de verbas da educação prover 300 mil vagas em creches, acabar com salas superlotadas e arrocho salarial dos educadores.

Passe Livre para estudantes e desempregados.

Estatização dos transportes e retorno da CMTC.

Conselhos Populares para governar São Paulo, com poderes superiores ao da câmara.

O PSTU quer mais que seu voto, quer você na luta!

Com a traição do PT precisamos de outro instrumento de luta. Fazemos um chamado a você, militante dos movimentos sociais, trabalhador ou estudante que procura uma alternativa de esquerda: venha levantar nossa bandeira contra o imperialismo e o capitalismo, venha defender a independência de classe e o socialismo. **Entra que o partido é teu!**



**Fábio Bosco vereador
Um socialista na Câmara municipal**

Fábio é bancário do Grupo Santander Banespa. Começou no movimento estudantil e participou dos comitês contra a Alca de São Paulo, Comitê Contra a Guerra no Iraque e de Solidariedade ao Povo Palestino. Atuou contra as privatizações e a reforma da Previdência. É diretor da Fetec/SP (Federação dos Bancários). Foi candidato a prefeito de São Paulo em 2000.

Não seja enganado outra vez!

**Contra Burgueses
vote**

PSTU 16000



O PT traiu o povo trabalhador e governa para os ricos e o FMI!

Todo apoio ao povo palestino

Fora imperialismo do Iraque

Fora as tropas brasileiras do Haiti

O petróleo é nosso Pela anulação do leilão!

Fora a Alca e o FMI

Não ao Brasil colônia

Oposição de esquerda à Lula, Alckmin e Marta!

ATECA BRACH

ARIOS DA USP

SINTUSP/ARFUSP

Apoiamos a Conlutas

A CUT e a Força Sindical são governistas!

Não à reforma Sindical e Trabalhista, defesa do 13º salário, férias e licença-maternidade

Não à reforma Universitária, em defesa da universidade

Abaixo a política econômica de Lula

Não ao pagamento da dívida externa

Chega de desemprego!

Todo apoio à greve do judiciário!

Fora Meirelles e Casseb!

Viva as campanhas dos bancários, petroleiros e trabalhadores do correio!

Agenda do PSTU (todas as atividades ocorrem na sede do partido)

Sexta, 03/09, às 18h30 filme "Agosto do Buzu", com palestra.

Sábado, 04/09 às 10h Curso "Como funciona a sociedade".

Sábado, 11/09, festa do PSTU, 19h Filme Fahrenheit 11/09, às 19h.

Sexta, 17/09 Palestra: Iraque, um novo Vietnã?

Eleições não mudam nada. Só a luta muda a vida!

NÃO SEJA ENGANADO OUTRA VEZ! CONTRA BURGUESES VOTE 16

Dirceu Travesso

Prefeito

Ana Rosa
Vice

AQUI VOCÊ ENCONTRA O PSTU

Centro (Metrô São Bento)
Rua Florêncio de Abreu, 248
(11) 3313-5604

saopaulo@pstu.org.br

